

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a retirada de lixo e instalação de placa de proibido jogar lixo na Rua Telêmaco Fernandes.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Municipalidade a retirada do lixo e entulhos acumulados na Rua Telêmaco Fernandes, bem como a instalação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" no local.

A referida via tem sido constantemente utilizada como ponto de descarte irregular de resíduos, o que tem causado transtornos aos moradores, comprometendo a limpeza urbana, atraindo animais peçonhentos e gerando mau cheiro.

A instalação da placa, aliada à fiscalização e à limpeza adequada, contribuirá para coibir novas infrações e promover maior conscientização quanto à preservação do espaço público.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

